

## RETIFICAÇÃO 02 CHAMADA INTERNA PROGRAD/UFOB № 05/2022

Seleção de Coordenador de Área para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (PROGRAD/UFOB) torna pública a retificação da Chamada Interna PROGRAD/UFOB nº 05/2022 para seleção de Coordenador de Área para o Programa de Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), considerando que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, conforme Art. 55 da Lei 9.748/99, e entendendo a que os requisitos mínimos previstos no Anexo I são os requisitos eliminatórios (itens 5.2 e 5.3), assim o Barema do Anexo II deve apenas classificar os candidatos em ordem decrescente de pontuação por área pretendida, resolve:

## 1. Dar nova redação ao item 5.4:

Onde se lê:

- 5.4. A pontuação máxima obtida no Barema pelos candidatos será de 127 pontos.
- 5.4.1. Será considerado **classificado** o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 63 pontos.
- 5.4.2. Será considerado **não classificado** o candidato que obtiver pontuação inferior a 63 pontos.

Leia-se:

- 5.4. A pontuação máxima obtida no Barema pelos candidatos será de 127 pontos.
- 5.4.1. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente por área pretendida.

Barreiras, 24 de maio de 2022.

Adma Kátia Lacerda Chaves Pró-Reitora de Graduação/UFOB